



ATA INTERNA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023-SEINFRA



Aos 03 (três) dias do mês de maio de 2023, às 14h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 28/2023 de 10 de Fevereiro de 2023, reuniram-se os Srs. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos De Jesus - membros, para realizarem a análise de julgamento dos documentos de habilitação das empresas licitantes referente à Tomada de Preços N.º 03/2023-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA LOCALIDADE DO SÍTIO CIPÓ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Então o Presidente dá início aos trabalhos juntamente com os membros da comissão, onde após a análise minuciosa dos documentos acima referidos constatou-se que a seguinte empresa encontra-se devidamente **HABILITADA**: COPA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.200.917/0001-65, por cumprimento de todas as exigências editalícias. **LICITANTE INABILITADA**: R S ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.434.044/0001-18, por descumprimento dos itens 4.1.4.b.2 e 4.1.4.c.2, tendo em vista que referida empresa não apresentou acervo técnico operacional e profissional que comprovasse a expertise em Serviços de drenagem com tubo PEAD, D= 400mm a 900mm, apresentando apenas atestado de capacidade técnica em tubo de concreto, ocorre que tal serviço não guarda similaridade com a parcela requerida, tendo em vista tratar-se de material distinto e com técnica de execução diferenciada, dentre os quais, podemos citar a técnica de emenda, vedação e conexão. Então o Senhor Presidente informa que o resultado do julgamento de habilitação será publicado na imprensa oficial do município, ficando garantida vistas aos autos do processo aos interessados. Desta forma Ficará aberto o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações a partir do dia útil seguinte à publicação do resultado de julgamento acima referido. Finalmente de tudo, às 14h32min, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros, Tianguá/CE, 03 de maio de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS (Presidente)	
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	
VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)	